



Termo de Cooperação n.003-2018-NUPEMEC

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 003/2018-NUPEMEC

**I. PARTES**

1. **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617.3658, 3617.3659, e-mail [nupemec@tjmt.jus.br](mailto:nupemec@tjmt.jus.br), representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** e o Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CÁCERES - MT**, situada na Rua das Maravilhas, s/n., Bairro Cavahada, Telefone (65)3211-1351, e-mail [centro.caceres@tjmt.jus.br](mailto:centro.caceres@tjmt.jus.br), neste ato representada pela Juíza Coordenadora, em substituição legal, a Exma. Sra. Dra. **HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC**;

3. **LABORATÓRIO SÃO MATHEUS - UNIDADE HOSPITAL SÃO LUIZ**, CNPJ N. 18.213.735.0003/20, situado na Praça Major João Carlos, n. 99, Centro (anexo ao Hospital São Luiz), e-mail [gerencia@saomatheuslaboratorio.com.br](mailto:gerencia@saomatheuslaboratorio.com.br), neste ato representado por seu gerente administrativo **CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA**, RG. 29.958.902-0 SSP/MT, CPF n. 282.599.928-84, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**.

**II. OBJETO GERAL**





Termo de Cooperação n.003-2018-NUPEMEC

O presente termo de cooperação visa, através da conjugação de esforços, acelerar o andamento/viabilizar o andamento dos processos pendentes de exame de DNA por ausência de condições financeiras para o pagamento.

**III. OBRIGAÇÕES DA CEJUSC DE CÁCERES/COOPERANTE:**

a) **TRIAM E IDENTIFICAR** as partes efetivamente hipossuficientes que serão beneficiadas com a doação do exame de DNA, informando ao **Laboratório São Matheus/Cooperante** e

b) **INFORMAR**, às partes hipossuficientes, após a realização de sessão de mediação, a data e o local em que se realizará a coleta, entregando-lhes cópia do termo da sessão para que as partes levem ao **Laboratório São Matheus/Cooperante** para arquivamento e controle.

**IV. OBRIGAÇÕES DO LABORATÓRIO SÃO MATHEUS/COOPERANTE:**

a) **DOAR** ao menos 01 (um) exame de DNA por mês, às partes efetivamente hipossuficientes, indicadas pela COOPERANTE/CEJUSC DE CÁCERES e

b) **INFORMAR** ao **CEJUSC DE CÁCERES**, via telefone (65)3211-1351 ou e-mail [centro.caceres@tjmt.jus.br](mailto:centro.caceres@tjmt.jus.br), assim que os resultados chegar no **Laboratório São Matheus/Cooperante** para retirada.

**V. DIREITOS DA COOPERANTE:**

**DIVULGAR** o Termo de Cooperação ora firmado, mantendo sigilo às informações necessárias.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**  
**SECRETARIA DO NUPEMEC**



Termo de Cooperação n.003-2018-NUPEMEC

**V. VIGÊNCIA E RESCISÃO**

O presente instrumento terá vigência pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificado interesse público e subsequente termo Aditivo. Poderá, ainda, ser rescindido em caso de inadimplemento de suas cláusulas, requerendo-se, no entanto prévio aviso de 15 (quinze) dias para a hipótese de rescisão unilateral imotivada.

**VII. CASOS OMISSOS**

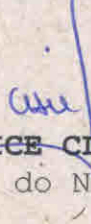
Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelas partes signatárias, observados os atos normativos vigentes.

**VIII. FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, como o competente para dirimir quaisquer pendências que venham a surgir como consequência do cumprimento do presente termo, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, diante de duas testemunhas, que, a tudo presentes, também assinam.

Cáceres, 11 de outubro de 2018.

  
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**  
Presidente do NUPEMEC





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**  
**SECRETARIA DO NUPEMEC**



Termo de Cooperação n.003-2018-NUPEMEC

Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**  
Coordenador do NUPEMEC

Juíza **HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Cáceres

**CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA**  
Gerente administrativo do  
**LABORATÓRIO SÃO MATHEUS - UNIDADE HOSPITAL SÃO LUIZ**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: Adriana Del Costomil  
CPF: 791.379.591-04

2) Nome: Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
CPF: \_\_\_\_\_  
Matricula 6629